

**LEI Nº 6038, DE 5 DE JANEIRO DE 2016**

Denomina de Avenida Dom Ivo Lorscheiter a continuação da Avenida Maestro Roberto Barbosa Ribas no trecho compreendido entre as Ruas Venâncio Aires e Ernesto Becker.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

Art. 1º Fica denominada de Avenida Dom Ivo Lorscheiter a continuação da Avenida Maestro Roberto Barbosa Ribas no trecho compreendido entre as Ruas Venâncio Aires e Ernesto Becker.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal